



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11583ª SESSÃO, EM 10 DE JULHO DE 2025

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às dezesseis horas e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Diogo Rais, convocado em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 0607921-60.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DECISÃO: POR UNANIMIDADE, O TRIBUNAL APROVOU O NOVO RELATÓRIO RESULTADO DA TOTALIZAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS ESTADUAIS APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA (IDS NºS 66799875, 66799876 E 66799877) E PROCLAMOU O NOVO RESULTADO DO 1º TURNO, DECLARANDO-SE COMO ELEITA A CANDIDATA CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB E COMO 1º (PRIMEIRO) SUPLENTE O CANDIDATO SIMÃO PEDRO CHIOVETTI AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV), RESTANDO ALTERADAS AS ORDENS DE SUPLÊNCIAS AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL DAS REFERIDAS AGREMIações, HOMOLOGADO, ASSIM, O NOVO RESULTADO DO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS ESTADUAIS DO PLEITO DE 2022, COM ADITAMENTO À RESPECTIVA ATA GERAL.

CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL OU REMANEJAMENTO Nº 0600098-30.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: PEDREIRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

REQUERENTE: MM. JUÍZO DA 333ª ZONA ELEITORAL DE PEDREIRA

DECISÃO: DEFERIRAM A MUDANÇA DE SEDE DA 333ª ZONA ELEITORAL DE PEDREIRA PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, NOS TERMOS PROPOSTOS, CONDICIONADA A DECISÃO À HOMOLOGAÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 13/08/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 21/08/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6773898** e o código CRC **1A16233C**.